

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI

Identificação funcional

Nome: Ligiane Monteiro de Arruda

Cargo: Assistente Social

Ingresso na UFMS: 28/12/2020

Lotação: Secretaria de Assistência Estudantil

Nível pleiteado: RSC-PCCTAE VI

1. Trajetória profissional

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 28 de dezembro de 2020 para exercer o cargo de Assistente Social. Desde o início da minha atuação profissional, desenvolvo atividades voltadas à política de assistência estudantil, atuando diretamente no acolhimento, acompanhamento e permanência dos estudantes, bem como na organização de processos administrativos, planejamento de ações institucionais e apoio à gestão universitária.

Ao longo da minha trajetória, passei a assumir novas responsabilidades. Além das atribuições próprias do cargo, fui designada para exercer funções gratificadas em diferentes níveis, coordenar equipe, presidir comissões institucionais, integrar grupos de trabalho e participar de processos administrativos de relevância institucional.

Minha atuação também se expandiu para atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação, por meio da coordenação de projeto de ensino, participação em eventos científicos, produção de artigos, registro de programa de computador no INPI e colaboração em ações extensionistas.

Paralelamente, investi continuamente em minha formação, concluindo Especialização em Coaching e Liderança e o Mestrado em Estudos Culturais, fortalecendo competências analíticas, gerenciais, científicas e humanas aplicadas ao serviço público.

2. Descrição das atividades e experiências por critério

Requisito I

Presidi comissões de análise de recursos dos auxílios estudantis, recepção institucional de calouros, Arraiá no Câmpus e Show de Verão. Atuei como Vice-Presidente da Comissão Setorial de Avaliação entre 2021 e 2026, participei da Comissão Local Mais Esporte e integrei sindicâncias investigativas em 2021, 2024 e 2025.

Requisito II

Coordenei o Projeto de Ensino 'Ações integradoras para desenvolvimento de competências acadêmicas', contribuindo para fortalecer o desenvolvimento acadêmico discente. Participei ainda de formação continuada, incluindo curso de Processo Administrativo Disciplinar promovido pelo MEC.

Requisito V

Exerci funções gratificadas FG-5 e FG-3 entre 2023 e 2026, assumindo responsabilidades de coordenação administrativa, organização de equipe, planejamento, acompanhamento de processos e suporte estratégico à gestão da assistência estudantil.

Requisito VI

Participei do registro do programa de computador 'Cê tá bem' no INPI, concluí curso de especialização, publiquei artigos científicos, apresentei trabalho no INTEGRA UFMS e participei de diversas ações de extensão voltadas à difusão do conhecimento científico e técnico.

2. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos

Minha trajetória profissional demonstra que os conhecimentos adquiridos decorreram da integração entre experiência prática, formação acadêmica e participação em atividades institucionais. A presidência de comissões fortaleceu competências em liderança, mediação de conflitos, organização de equipes e tomada de decisões fundamentadas. O exercício de funções gratificadas ampliou minha visão sistêmica da gestão universitária, desenvolvendo capacidades relacionadas ao planejamento, gestão de pessoas, articulação institucional e melhoria de processos.

A atuação em projetos de ensino, produção científica e atividades extensionistas consolidou competências em pesquisa, escrita científica, comunicação, inovação e disseminação do conhecimento. O desenvolvimento do programa de computador registrado no INPI evidencia capacidade de colaborar na construção de soluções inovadoras para demandas institucionais.

A formação em nível de especialização e mestrado permitiu aprofundar a reflexão crítica sobre políticas públicas, gestão, cultura, diversidade e assistência estudantil, qualificando minha atuação profissional para além das atribuições ordinárias do cargo. O conjunto dessas experiências resultou em maior autonomia técnica, responsabilidade institucional e capacidade de propor soluções alinhadas aos objetivos estratégicos da UFMS.

3. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido

As atividades apresentadas evidenciam uma trajetória caracterizada pela ampliação contínua de responsabilidades, pelo desenvolvimento de competências técnicas, científicas e gerenciais e pelo compromisso permanente com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

A atuação em comissões, funções gratificadas, projetos de ensino, produção científica, inovação, formação acadêmica e ações extensionistas demonstra a construção de saberes que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Assistente Social e produzem impactos relevantes para a assistência estudantil e para a gestão institucional.

Conforme apresentado no requerimento e comprovado pelos documentos anexados a este processo, alcancei **176 (cento e setenta e seis) pontos**, distribuídos em **4 (quatro) critérios de avaliação**, atendendo aos requisitos quantitativos e qualitativos estabelecidos no art. 5º da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI**.

Entre os critérios contemplados, destaca-se o atendimento ao **Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**, requisito obrigatório para a concessão do RSC-PCCTAE VI, evidenciado por meio

da produção científica, participação em registro de programa de computador junto ao INPI, apresentação de trabalhos em eventos científicos, conclusão de curso de pós-graduação e participação em ações de produção e difusão do conhecimento.

A pontuação alcançada demonstra que minha trajetória profissional reúne experiências diversificadas nas áreas de gestão, assistência estudantil, ensino, pesquisa, extensão, inovação e produção técnico-científica, evidenciando o desenvolvimento contínuo de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Assistente Social e contribuem diretamente para o fortalecimento das atividades institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, considero que o conjunto das atividades desenvolvidas, aliado ao atendimento da pontuação mínima exigida, ao número mínimo de critérios previstos na regulamentação e ao cumprimento do requisito obrigatório referente ao Critério VI, evidencia o pleno enquadramento da minha trajetória profissional aos pressupostos estabelecidos para a concessão do **RSC-PCCTAE VI**, razão pela qual pleiteio o deferimento do presente requerimento.